



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS
COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL

FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 029/2026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

O Diretor-Presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência e com Altas Habilidades no Rio Grande do Sul – FADERS, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 14.321/2013 e no Decreto 41.766/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado, Marcos Rogerio de Souza Ferreira ,ID 3079481 como fiscal administrativo do Contrato Fornecimento nº 007/2025 firmado com a **216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP**, Rua Grão Pará, 216, Bairro Menino Deus, Porto Alegre, estado do RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 15.631.700/0001-51, conforme Processo Administrativo nº 26/2855-9000136-5, para a aquisição de bens referentes 10 (dez) Cadeiras Anfíbias Ortobras, Modelo Ipanema, Registro ANVISA: 80118040002, compra nº 43093 para atividades da Rede Praia Acessível - FADERS 2026/2027. .

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente